



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 39/2015 - PR

Processo Administrativo: 64/2015
Processo de Licitação: 64/2015
Data do Processo: 04/09/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições Comerciais na cidade de Maringá para atender a demanda dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Setembro de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 143/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2015, Licitação nº. 39/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L. F. CAMURRA PEREIRA -ME (136), tendo como representante credenciado o Sr. JOSÉ PEREIRA, portador do CPF nº 799.613.989-04 e do RG nº 1.514.666-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preço. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lance e alcançado o menor preço do item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: L. F. CAMURRA PEREIRA -ME, não apresentou o documento do Edital do item 11.3.1.2, sendo assim automaticamente desclassificado. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara inabilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 23 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI

ROSA VANIA INSERILLO

MARCOS GRANZOTTO NETO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

..... - Pregoeiro(a)

..... - PREGOEIRA

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Itaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

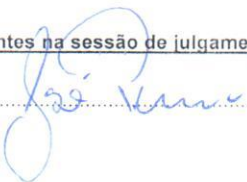
Nr.: 39/2015 - PR

Processo Administrativo: 64/2015
Processo de Licitação: 64/2015
Data do Processo: 04/09/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ PEREIRA

 - Representante





